

CULTURA ECOLÓGICA, COMUNIDADES TRADICIONAIS NA ILHA DO BANANAL E O PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA - TO

Marciléia Oliveira Bispo

Introdução

Observa-se que desde o momento que as questões ambientais passaram a circular com maior intensidade e “destaque nas relações internacionais, constituindo-se mesmo em um dos principais vetores instituintes da nova des-ordem mundial” (HAESBAERT; GONÇALVES, 2006, p.123), as relações entre o modelo de desenvolvimento da sociedade com o meio ambiente e a natureza receberam um maior enfoque, sendo debatidas e questionadas.

A sociedade institui uma ordem de significações que dá sentido à vida das pessoas que nela vivem, seja pela apropriação material ou pela apropriação simbólica do que tem sentido ou significado para ela. A partir daí as pessoas moldam seu mundo, sua existência, com base nessas apropriações, adquirindo importância e visibilidade, permeadas por conflitos socioambientais, os conflitos no território. Sobre as significações que dão sentido à vida humana, uma delas tem sido a apropriação da natureza.

Acredita-se, pois, que o conhecimento das pessoas sobre a dinâmica do ambiente em que estão inseridas é fundamental para estimular atitudes adequadas ao seu múltiplo uso, de modo que possam prevenir ou até mesmo reverter processos degradativos.

São as diferentes formas de relações, ou seja, a história das relações entre sociedade e natureza que podem revelar as aproximações e oposições e contribuem para o pensar das práticas contemporâneas. Assim, pensar as significações que a natureza tem traduz-se em uma das questões ambientais contemporâneas, sobretudo porque, como nos diz Almeida (2008), temos assistido, nos últimos tempos, que, a despeito de uma corrente questionadora de uma ‘crise ambiental’, delineia-se uma

vigorosa contracorrente impulsionada pela ‘descoberta’ valorativa do natural que, pelas características históricas, configura-se como uma reinvenção. Essa reinvenção se dá pela (re)significação das coisas naturais e na reafirmação delas como partes e produtos da sociedade.

Este estudo apresenta as comunidades tradicionais da Ilha do Bananal, estado de Tocantins (TO), fazendo referência ao Parque Nacional do Araguaia (PARNA do Araguaia), uma vez que os limites entre o Parque e o Território Indígena é uma relação conflituosa, sobretudo com indígenas que estão em área do Parque, ou seja, em área sobreposta e deseja contribuir na reflexão de que a cultura ecológica ocorre através de uma apropriação simbólica nos territórios expressos na forma como interagem com a natureza e com os costumes repassados de geração em geração.

A Ilha do Bananal e os Javaé

A Ilha do Bananal está situada a sudoeste do estado do Tocantins nas divisas com os estados de Mato Grosso, Pará e Goiás, cabendo sua jurisdição ao Estado do Tocantins, e possui uma área de aproximadamente 2 milhões de hectares, sendo considerada a maior ilha fluvial do mundo. É delimitada de um lado pelo rio Araguaia e de outro pelo seu afluente, o rio Javaés. Foi descoberta em 26 de julho de 1773 pelo sertanista José Pinto Fonseca, que andava pelos sertões à procura de índios que seriam vendidos como mercadoria, segundo o Resumo Executivo do Parque Nacional do Araguaia (BRASIL, 2000, p. 5):

O sertanista procurava conquistar as aldeias dos Carajás que, perseguidos por outras tribos, viviam aterrorizados, não oferecendo resistência aos invasores. Por estar sempre atravessando rios, o sertanista descobriu que estava numa grande ilha a qual deu o nome de Santana, em honra a santa do dia. Mais tarde, o nome foi mudado para Ilha do Bananal, devido aos densos e longos bananais ali existentes. Um ano depois da descoberta, em 1774, José de Almeida Vasconcelos, o Visconde da Lapa, instalou na ilha um presídio para início da colonização e garantia de navegação no rio Araguaia. O projeto não deu certo e o presídio caiu no abandono.

No interior da Ilha do Bananal há mais de 400 anos já residiam povos indígenas das etnias Karajá, Javaé e Avá-Canoeiro. “A Ilha do Bananal é chamada *ynÿ Lona* (o lugar de onde surgiram os *iny*) ou *ijata olona*, o lugar onde surgiram as bananas pelos indígenas” (MENDONÇA, 1993, p.14). Atualmente a Ilha do Bananal encontra-se dividida em Parque Nacional do Araguaia ao norte, correspondendo $\frac{1}{4}$ da Ilha, e em Terra Indígena (TI) do Araguaia, ao sul – $\frac{3}{4}$ de área, sendo que o período transcorrido entre a criação do parque, em 1959, e o reconhecimento da terra indígena, em 1971, foi marcado por diversos conflitos.

O contato dos povos indígenas da Ilha do Bananal com a população regional ocorre de forma mais intensa, sobretudo no lado dos povos Javaé, nas primeiras décadas do século XX, pelos mineradores em busca de cristal de rocha e criadores de gado que vieram predominantemente do Maranhão, Piauí e Goiás. Começaram, então, a penetrar na Ilha do Bananal. A descoberta de cristal de rocha fez surgir pequenos vilarejos na região a leste do Rio Javaés, que mais tarde passaram à categoria de cidade como Formoso do Araguaia, Pium e Cristalândia.

Na década de 1950, intensifica-se a penetração das frentes pastoris e agrícolas no médio Araguaia em função da "pacificação" dos Xavantes e também dos efeitos da Marcha para o Oeste. Evidencia-se, também, um aumento no fluxo migratório para o Brasil Central com as construções de Goiânia na década de 1930 e de Brasília, no fim da década de 1950. A instalação de fazendas nas duas margens do Rio Araguaia ocorreu paralelamente à entrada cada vez maior de posseiros na Ilha do Bananal.

A incorporação da Ilha do Bananal e entorno ao sistema econômico brasileiro ocorre, sobretudo, a partir da “Marcha para o Oeste”, um projeto dirigido pelo Governo Federal comandado pelo então presidente Getúlio Vargas, a partir de 1938, para ocupar e desenvolver o interior do Brasil.

Algumas metas foram estabelecidas na “Marcha para o Oeste”. Uma delas foi desenvolver a região do Araguaia por meio de um programa chamado de Operação Bananal. No governo de Juscelino Kubitschek, a Ilha do Bananal e o Araguaia foram

considerados pontos estratégicos para a efetiva ocupação do interior do Brasil. Exemplo disso é que, com o objetivo de expandir a frente agropecuária e estimular o turismo, a Ilha do Bananal foi transformada em Unidade de Conservação, inserida na categoria de Parque Nacional, e um luxuoso hotel, chamado Hotel JK, foi construído ao lado da aldeia Karajá de Santa Isabel.

Em 1960, por meio da Operação Bananal, construiu-se uma pista asfaltada para aviões, uma base militar da Força Aérea Brasileira, um hospital indígena, uma escola primária e a residência oficial para receber o presidente e sua comitiva.

Segundo o Plano de Manejo do Parque Nacional do Araguaia (PARNA), no que tange aos aspectos físicos a Ilha do Bananal apresenta um relevo plano de sedimentos do Quaternário (BRASIL, 2001). Possui uma diversidade biológica rica e exuberante, ainda pouco conhecida, que vem sofrendo processos intensivos de redução do número de espécies em função da degradação ambiental. Com relação à hidrografia, é bastante rica, formada por rios perenes, piscosos, abundantes em tartarugas e jacarés. Há também um grande número de lagos, alguns circundados pela vegetação ciliar. A flora nativa da ilha, utilizada principalmente pelos indígenas, é de inestimável valor. Muitas espécies são usadas como alimentos e produtos e subprodutos naturais, como medicamentos, componentes de perfume, cosméticos, corantes, condimentos de pratos típicos da culinária.

A Ilha do Bananal abriga os grupos da etnia Karajá e Javaé. Os povos Karajá habitam as margens do Araguaia enquanto os povos Javaé ocupam as margens do rio Javaés; são as aldeias Javaé que aqui nos reportamos. E quem são os Javaé? Esta é uma pergunta para a qual fomos buscar resposta:

(...) não há uma resposta óbvia, e que se impõe com toda força: – *Quem são, afinal, os Javaé?! Não existe uma resposta simples a esta pergunta, no sentido de se poder traçar uma linha clara de continuidade entre um grupo ancestral definido e os Javaé atuais, ou de se poder identificar uma essência original monogênica sobre a qual foram adicionados novos componentes. Também não se trata de um simples plurigenismo, no sentido de origens múltiplas independentes. Isso que se chama de “os Javaé atuais”, segundo a visão nativa, poderia ser considerado como o produto de um amálgama de várias influências externas? Talvez essa não seja uma proposição adequada,*

porque a ideia de “influências externas” pressupõe um centro original a ser influenciado e moldado, quando na verdade, segundo a mitologia, não existe tal centro ou essência interna. Creio que a melhor forma de traduzir o que o mito diz quanto à criação da cultura ou da sociedade Javaé seja concebê-la não ao modo da fagocitose social Jê (Carneiro da Cunha, 1993), como uma célula original (no sentido de primordial) que ingere microorganismos externos, mas como o produto original (no sentido de inédito) de “relações entre diferentes” que já vinham ocorrendo muito antes da chegada do colonizador europeu. (MENDONÇA, 2008, p.102).

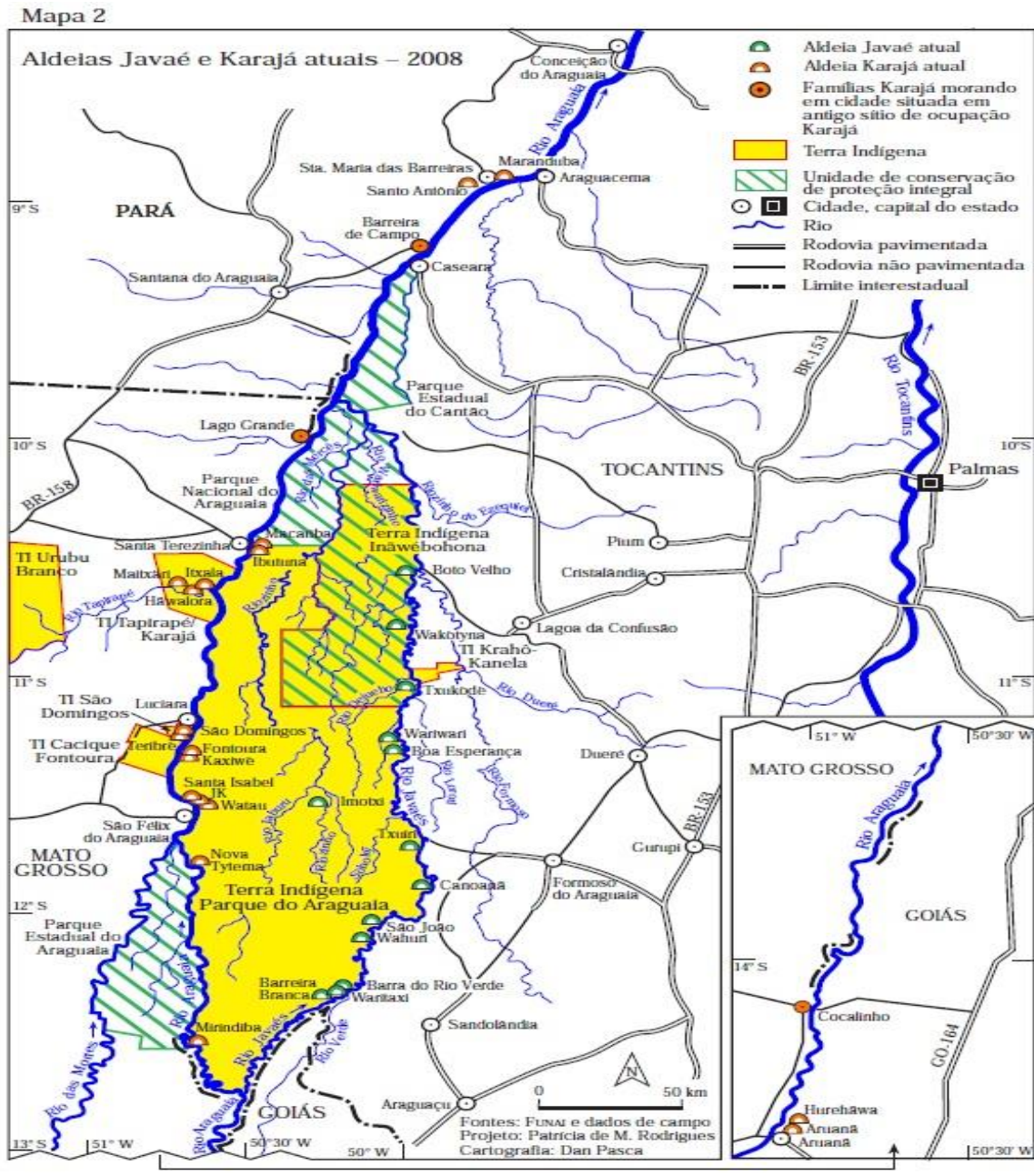
Inicialmente todo o território da ilha era ocupado pelos indígenas, mas com a corrida desenvolvimentista do Estado Novo pelo então presidente Getúlio Vargas e o lançamento da “Marcha para o Oeste”, cujo objetivo específico era ocupar o interior do Brasil, avançar sertão adentro, esse cenário se alterou.

É no governo de Juscelino Kubitschek que o território da Ilha do Bananal passa a categoria de Parque Nacional,

dentro de um conjunto de ações conhecidas como Operação Bananal, que visou transformar a Ilha do Bananal num centro fomentador de desenvolvimento no vale do Araguaia com vistas a povoar a Amazônia por meio de incentivos à criação de gado, indústria extrativista, pesca, turismo e transporte fluvial (LIMA FILHO, 1998, p. 131).

Portanto, em 1959, por meio do Decreto nº 47.570 (BRASIL,1960) é criado o PARNA do Araguaia. Os indígenas ficaram, então, sem garantia do direito à posse do território, uma vez que na categoria de Unidade de Conservação (UC) a Ilha do Bananal, enquanto Parque Nacional, segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) tem como objetivo preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei. A figura 1, apresenta a localização atual das aldeias Karajá e Javaé.

Figura 1 – Localização atual das aldeias Karajá e Javaé



Fonte: Mendonça (2008, p. 41).

Somente no ano de 1971, quando o então presidente da época, Emílio Garrastazu Médici, criou o Parque Indígena do Araguaia é que os indígenas tiveram um princípio de garantia de seu território, ficando a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) responsável pelas medidas de proteção aos indígenas e ao seu patrimônio.

Atualmente são doze aldeias dos indígenas Javaé, onze estão às margens do rio Javaé. São elas: *Waritaxi*, São João, *Wari-Wari*, *Canuanã*, Cachoeirinha, Barreira Branca, Boa Esperança, *Txiodé*, Barra do Rio Verde, *Txuiiri* e Boto Velho. Uma delas, a aldeia *Imotxi*, está posicionada às margens do Riozinho no interior da Ilha do Bananal. Como já mencionado, somente as aldeias Boto Velho, *Waotyryna* e *Txiodé* estão localizadas na Terra Indígena *Inawébohonã*, localizada no Parque Nacional do Araguaia.

Desde o início do século XX, os Javaé habitaram mais de 50 aldeias. Além das aldeias dentro da Ilha do Bananal, havia também outras nas margens do médio rio Javaés e fora da Ilha do Bananal. Moraram também no interflúvio entre o rio Javaés e o seu principal afluente, o rio Formoso do Araguaia, na região do rio Loroti e no próprio rio Formoso do Araguaia.

Segundo Mendonça (2008), nas margens do baixo Javaés, ao norte da atual aldeia Boto Velho, existiram muitas aldeias. As aldeias *Kòtu Iràna* e *Iròdu Iràna* eram conhecidas como antigos e famosos pontos de encontros rituais e trocas entre os Karajá, Javaé e Xambioá. E a aldeia *Iròdu Iràna* era conhecida como o local mítico onde o herói mítico *Tanyxiwè* roubou o fogo dos animais e, devido à sua localização espacial e à sua importância em termos de trocas, era considerada uma espécie de “meio” ou “centro” do território maior ocupado pelas três etnias no vale do Araguaia. Em termos gerais, a região do baixo Javaés e a porção setentrional da ilha eram habitadas, desde tempos antigos, por aldeias em que famílias Javaé e Karajá viviam juntas.

Os Javaé sofreram um grande processo de deslocamento territorial; isso lhes fez “abandonar as aldeias do interior e de fora da Ilha do Bananal e se transferir maciçamente para as margens do rio Javaés” (MENDONÇA, 2008). Algumas das aldeias Javaé ainda não foram delimitadas, demarcadas e homologadas. Em um relatório para homologação das terras indígenas Javaé, Mendonça (2008) aponta que um levantamento sobre os moradores das aldeias Javaé atuais mostra que a maioria delas, embora não tão grandes como as aldeias do passado, é um retrato bastante

fiel do modelo antigo, no sentido de ser constituída pela parentela bilateral do grupo de fundadores ou pelos descendentes desse grupo original, como as que foram re-fundadas mais recentemente, como São João, a nova *Wariwari*, Cachoeirinha, *Imotxi*, *Txukòdè* e Boa Esperança.

Mesmo em Barreira Branca e Boto Velho, há pequenas aldeias fundadas por volta da metade do século passado pelos remanescentes das aldeias interioranas dizimadas, sendo este o padrão que se impôs com o tempo. Já *Canoanã*, a aldeia para onde foi o maior número de sobreviventes da época, desde o início foi um aglomerado de parentelas das antigas aldeias interioranas, o que contribuiu para a existência de um clima de conflitos e rivalidades políticas não tão comuns outrora. *Txuiriri* tem uma história um tanto atípica, descrita por Bonilla (1997; 2000), por ter sido fundada onde havia um povoado de brancos, situado em um antigo sítio Javaé, e ter tido como mentor da sua reocupação e retirada dos não índios um líder Karajá; alguns Javaé tiveram participação fundamental e isso atraiu para a aldeia outros Javaé.

O Parque Nacional do Araguaia, Conservação e Preservação

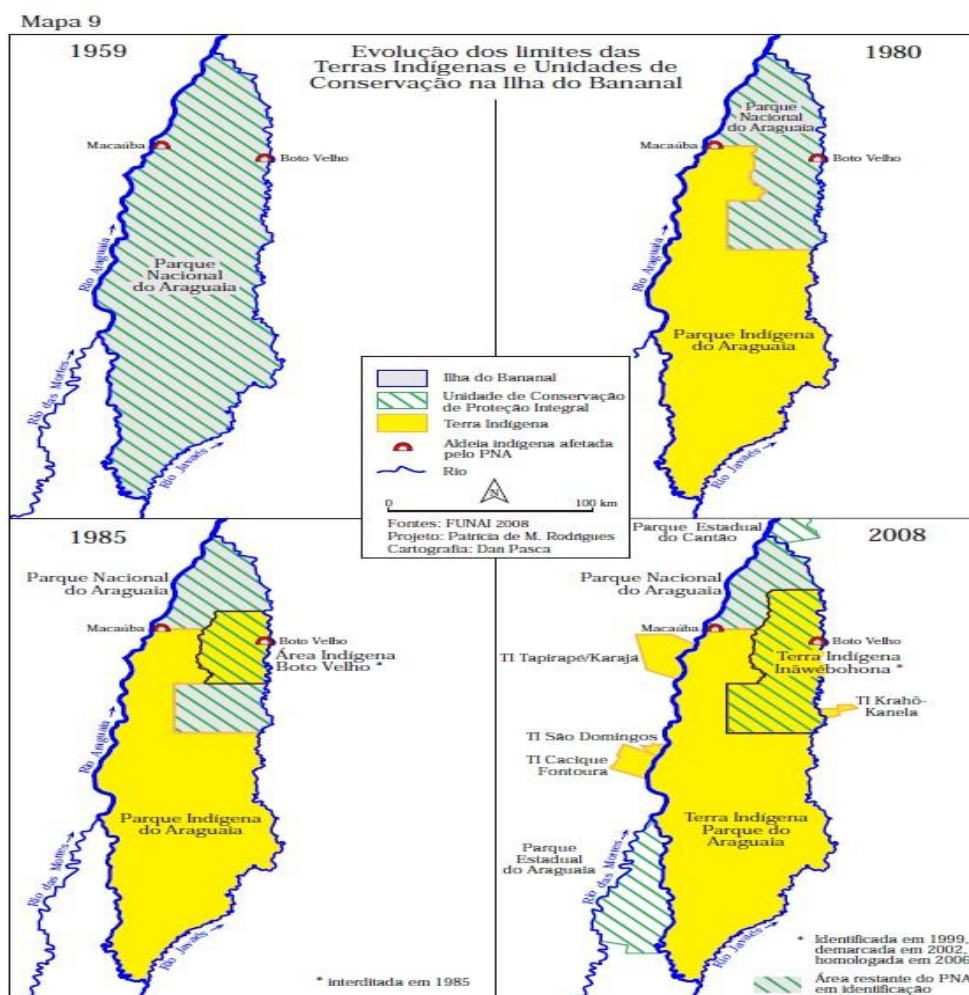
Inicialmente, toda a área da Ilha do Bananal foi transformada em Parque Nacional em 1959 pelo Decreto nº 7.570 de 31.12.1959 (BRASIL, 1960), promulgado pelo presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após 83 anos da sua proposição pelo Eng. André Rebouças. Após, foi a norma alterada pelo Decreto nº 68.873 de 05.07.1971, (BRASIL, 1971), que reduziu a área do Parque devido ao equacionamento de problemas indígenas, e pelos Decretos nº 71.879 de 01.03.1973 (BRASIL, 1973), e nº 84.844 de 24.06.1980, (BRASIL, 1980). Assim, há hoje uma ilha cuja parte de seu território foi transformada em Unidade de Conservação (UC), de categoria de proteção integral – o PARNA do Araguaia.

De 1971 até os dias atuais foram estabelecidas as reduções no PARNA do Araguaia em função da delimitação do território indígena na Ilha do Bananal. Os decretos que deram novos limites ao PARNA foram: em 1971, o Decreto nº 69.263,

de 22/09/71 (BRASIL, 1971), que criou o Parque Indígena do Araguaia e, em 1980, o Decreto nº 84.844. (BRASIL, 1980).

Em 1998 ocorre nova homologação do Território Indígena do Araguaia. Esse processo de divisão do território da Ilha do Bananal em Parque e Terra indígena não foi um processo harmônico, haja vista, que a categoria de Parque não contempla moradores em seu interior. Abaixo, a figura 2, evidencia a evolução entre o limite das Terras Indígenas e Unidade de Conservação na Ilha do Bananal.

Figura 2 – Evolução dos limites entre as Terras Indígenas e Unidade de Conservação na Ilha do Bananal.



. Fonte: Mendonça (2008, p 172).

Com a emergência da crise ambiental no século XX, questões relativas à conservação da natureza são postas em discussão. Ganha repercussão a ideia de conservação da natureza e dos recursos naturais apregoada após a conferência realizada em Estocolmo na Suécia, no ano de 1972 – Conferência da ONU sobre o Ambiente Humano:

[...] em parceria, a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN) a World Wildlife Foundation (WWF) e o PNUMA elaboraram a Estratégia Mundial para Conservação, que tinha como objetivos centrais: a) Manter os processos ecológicos essenciais [...] b) Preservar a diversidade genética [...] c) Assegurar o aproveitamento indefinido das espécies e dos ecossistemas (RIBEIRO, 2001, p.40-42).

Nota-se aí que o objetivo foi oferecer aos países subsídios para programas de conservação da natureza, porém em uma visão conservacionista, que vai resultar no estabelecimento de áreas naturais protegidas. Segundo a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN, 2009), área protegida dever ser um espaço geográfico definido, reconhecido, dedicado e conseguido, através de meios legais, para alcançar a conservação, em longo prazo.

O surgimento da ideia de proteção de áreas naturais é anterior à Idade Média Europeia, quando havia a preservação da fauna silvestre para a realização da caça pela aristocracia rural e a realeza. Por exemplo, desde o ano 250 a.C., na Índia, já se protegiam certos animais, peixes e áreas florestadas nessas áreas. Porém, é somente no século XIX que são criadas, fundamentadas em lei, as áreas naturais protegidas.

Essa iniciativa surge inicialmente nos Estados Unidos da América (EUA) com a criação do primeiro parque nacional dos tempos modernos, o parque de *Yellowstone*, sendo “resultado de ideias preservacionistas que se tornavam importantes nos Estados Unidos desde o início daquele século” (DIEGUES, 1996, p. 23). A ideia era resguardar os ecossistemas e os sistemas naturais de forma que o homem da cidade pudesse reverenciar a natureza e este modelo foi adotado também em outros países, a exemplo do Canadá, no ano de 1885; da Nova Zelândia, no ano de 1894 e do Chile em 1926.

Ainda conforme Diegues (1996), essa visão do mundo natural intocado se consolida nos Estados Unidos sob o avanço do capitalismo, materializando-se na efetivação de Parques Nacionais, através da criação de áreas isoladas para proteção ambiental. Nesse sentido “ganham força a visão moderna de proteção e a discussão sobre as ideias de conservação e preservação da natureza”. (CASTRO JÚNIOR; COUTINHO; FREITAS, 2009, p. 32).

No Brasil os projetos de consolidação deste modelo começaram a ser implantados no final da década de 1930, com a criação das Unidades de Conservação (UCs,) adotando o conceito de áreas naturais protegidas trazido dos EUA. O primeiro parque nacional brasileiro foi o de Itatiaia, no Rio de Janeiro, no ano de 1937, criado com base no Código Florestal. Esse código previa legalmente três categorias de Unidades de Conservação: os Parques Nacionais, as Florestas Nacionais e as Florestas Protetoras.

Entre 1959 e 1961 foram criados 12 Parques Nacionais no Brasil. Nos anos de 1961 e 1970 praticamente não foi criada Unidade de Conservação. Porém, na década de 1970, especificadamente entre os anos de 1971 e 1974, é que se elabora uma proposta oficial através da Política Brasileira de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes para as áreas protegidas no Brasil. No ano de 1979, elabora-se uma proposta de Sistema Nacional de Unidade de Conservação promovida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), que mais tarde será substituído pelo IBAMA.

No ano de 1989 o IBDF é extinto e cria-se o IBAMA, quando novas propostas são elaboradas para as UCs com suporte da Constituição Federal (BRASIL, 1988), que em seu artigo 225 apresenta que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” (...) e incumbe ao Poder Público no § 1º, inciso III que este deve “definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através da lei”.

Assim, elaborou-se uma proposta para um sistema nacional de UCs contida no projeto de Lei nº 2.892/92 (BRASIL, 1992). O projeto tramitou durante anos no Congresso Nacional para obter sua aprovação e com a edição da Lei nº 9.985/2000, institui-se o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), regulamentado pelo Decreto nº 4.340/2002. (BRASIL, 2000; 2002).

A norma em questão dividiu as UCs em dois grupos: um de proteção integral, com o objetivo de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, e outro de uso sustentável, cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais.

No ano de 2003 foi realizada a 1ª Conferência Nacional do Meio Ambiente no Brasil. Entre as suas deliberações aparece a necessidade de maior exigência de participação e controle social sobre as políticas públicas para as áreas protegidas. Assim, no ano de 2004 é criado o Fórum Nacional de Áreas Protegidas, um órgão consultivo do Ministério do Meio Ambiente cujo objetivo é ser um instrumento permanente de diálogo entre o governo e a sociedade no que se refere à gestão de áreas protegidas. Atualmente as Unidades de Conservação estão sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – (ICMBio), órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente criado pela Lei 11.516, de 28 de agosto de 2007 (BRASIL, 2007), cuja responsabilidade é executar a “Política Nacional de Unidades de Conservação da Natureza”, tendo sido desmembrado do IBAMA.

Diante desse quadro evolutivo que se processa nas UCs no Brasil, Dourojeanni e Pádua (2001, p. 56) apontam que,

as primeiras definições, tanto técnicas como legais de Unidades de Conservação eram, simplesmente, área dedicada a conservar a natureza. O objetivo era claro: proteção da natureza. Mas, com o decorrer do tempo, com a aparição de conceitos de ecodesenvolvimento e, sobretudo, de desenvolvimento sustentável, as definições do termo mudaram muito e foram ampliadas para incluir áreas nas quais a exploração dos recursos naturais é cada vez mais intensa e a presença humana é a razão de sua existência. A

partir dos anos 80, foram sendo incluídas áreas protegidas cada vez menos protegidas, em que o uso direto dos recursos é permitido e nas quais as populações podem viver de modo permanente.

Ainda segundo os autores, a criação e evolução das categorias para unidades de conservação apresentam-se de forma complexa e por vezes pode gerar grandes conflitos quando não se entende as diferenças entre as categorias. Arrematam os autores que

na criação de unidades de conservação da natureza há, com certeza, mais do que razões técnicas para proteger ou conservar a diversidade biológica do planeta. Há pelo menos, duas grandes matrizes de racionalidade — uma que opera com a separação entre natureza e cultura [...] e outra em que o ecológico e o social estão imbricados em busca de uma nova racionalidade ambiental [...]. (DOUROJEANNI; PÁDUA, 2001, p. 56)

Uma política de gestão de Parques Nacionais faz parte da perspectiva preservacionista, no seu sentido instrumental e conservacionista no plano ideológico e político, e busca restringir a intervenção humana com o intuito de proteger os recursos naturais existentes em determinado território. Entretanto, alguns desses espaços são ocupados por grupos humanos que têm um determinado modo de vida, como é a área da Ilha do Bananal. Cabe ainda apontar a diferença entre conservar e preservar: “conservar seria praticar o bom uso dos recursos naturais e preservar seria defender a *wilderness*, por seu valor próprio contra qualquer intrusão” (CASTRO JUNIOR; COUTINHO; FREITAS, 2009, p. 32). Para Diegues (1996, p. 1):

a conservação, termo relativamente recente, é frequentemente definida somente em seus aspectos técnicos e científicos, sem inseri-la nas teorias mais amplas relativas aos estudos das relações entre os humanos e a natureza. É por aí que começam os problemas, pois haverá tantas definições quantos forem os pressupostos teóricos e as correntes de pensamento e ação que constroem a chamada conservação.

E o problema então apontado por Diegues refere-se ao posicionamento ao se adotar o termo conservação, pois não se consideram as diversas e diferentes visões de mundo, visões de natureza e de ambiente das sociedades.

Com base em Mendonça (2001, p. 123), os termos conservação e conservacionismo têm sido utilizados das mais diversas maneiras, mas em boa parte

das vezes têm sido empregados como um processo [...] em que se colocam rótulos novos em produtos ultrapassados ou que não correspondem ao texto ali expresso.

Em outra conceituação, Moreira (2007) defende que a conservação diria respeito à estratégia de uso da natureza de forma sustentável, ou seja, com base em manejo, racionalidade da exploração dos recursos, considerando o homem uma peça fundamental no equilíbrio de tal relação. Isto é, a estratégia de uso sustentável dos recursos naturais permite inserir os povos tradicionais como atores primordiais da proteção da biodiversidade.

Na perspectiva do preservacionismo, a crítica também se estabelece. Segundo os defensores do preservacionismo, argumenta-se que as práticas de desenvolvimento sustentável que não estejam relacionadas com ecoturismo são incompatíveis com a preservação da natureza (CASTRO JÚNIOR; COUTINHO; FREITAS, 2009). Outra crítica tecida é que no preservacionismo a manutenção dos serviços ecológicos não implica, necessariamente, a manutenção da biodiversidade. Uma terceira crítica está centrada na política de preservação porque isto seria um luxo de países ricos e desenvolvidos, inadmissível aos mais pobres e, por fim, há a crítica de que a concepção de parque traz embutida a ideia para manter o terceiro mundo subdesenvolvido, pois a não exploração dos recursos naturais impediria o desenvolvimento.

Embasados ou não acerca da discussão sobre conservacionismo e preservacionismo, fato é que a questão ambiental tornou-se alvo de debates internacionais solidificados, pela comunidade política e científica, em uma agenda:

inaugura-se a fase da cooperação e conflitos internacionais e de acordos multilaterais, tendo em vista uma agenda ambiental planetária [...] A organização das Nações Unidas (ONU) tornou-se fórum fundamental das discussões internacionais sobre conservação, promovendo conferências internacionais que se tornaram importantes mecanismos para o delineamento das convenções e tratados sobre questão ambiental (CASTRO JÚNIOR; COUTINHO; FREITAS, 2009, p. 34).

Assim, estabelece-se uma série de tratados internacionais, de acordos ambientais voltados à preservação e conservação e proteção de áreas e da biodiversidade, sendo elaborados em conferências e estabelecidos, por exemplo, em convenções. A Ilha do Bananal, e em específico o Parque Nacional do Araguaia, inserem-se no contexto de duas convenções: a Convenção RAMSAR e da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). A Convenção sobre Zonas Úmidas – ou como é mais popularmente conhecida, Convenção RAMSAR e a outra convenção referida é a Conferência de Diversidade Biológica (CDB), que resultou da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD) ou, simplesmente como é conhecida, Rio-92, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992.

Chamamos a atenção para o fato de que várias são as referências à Ilha do Bananal em relação à biodiversidade que possui. Não se olvida, contudo, que a terminologia biodiversidade ou “o discurso sobre a biodiversidade situa-se nas formas pós-modernas do capital com (re) significações das florestas tropicais, suas populações tradicionais e seus conhecimentos da natureza” (ALMEIDA, 2003, p. 76).

Desta forma, a Ilha do Bananal e entorno (TO), e, especificadamente, o PARNA do Araguaia, estão inseridos em programas estabelecidos pelos órgãos ambientais nacionais e estaduais que visam preservar a biodiversidade local.

Cultura Ecológica no território da Ilha do Bananal

Conforme Leff (2000, p. 123), cultura ecológica define-se por “um sistema de valores ambientais que reorienta os comportamentos individuais e coletivos, relativos às práticas de uso dos recursos naturais e energéticos”. No caso específico deste trabalho apresentamos o uso do território indígena, ou seja, as aldeias Javaé, agora especificadamente a área sobreposta, pois os aspectos históricos, culturais e de ocupação da área onde se situa o PARNA do Araguaia estão estreitamente relacionados com a própria cultura e história dos índios que habitam a região.

A presença de indígenas na Ilha do Bananal serviu até como fundamento para a criação do PARNA do Araguaia, asseverando Lima Filho (2004, p. 57) que “nos casos do Xingu e do Araguaia a presença dos povos indígenas, ao contrário de representar um problema, era vista como um atrativo a mais a adicionar um toque de exotismo e autenticidade à paisagem natural e primitiva”.

Aqui se abre uma seara de conflitos, pois para Diegues (1996) a criação de áreas naturais protegidas em territórios ocupados por sociedades pré-industriais ou tradicionais é vista por essas populações locais como uma usurpação de seus direitos sagrados à terra onde viveram seus antepassados, o espaço coletivo no qual se realiza seu modo de vida distinto do urbano-industrial.

Diante deste fato, outra questão se delineia e se constitui em outro conflito: como salvaguardar a área que é de proteção integral e ao mesmo tempo possibilitar que os indígenas usufruam dela? Para Maciel (2004, p. 494) “tais situações são catalizadoras de um processo conflituoso entre instituições e grupos, possuidores de organizações internas próprias, a partir de concepções diferenciadas de uso e controle de recursos naturais”. Observa-se que há um interesse comum entre aqueles que se dedicam às causas indígenas e os ambientalistas, preocupados com a biodiversidade. Daí, necessário encontrar maneiras conciliatórias para a resolução da questão.

Em paralelo a este processo, outro conflito verificado foi a criação de gado dentro da Ilha do Bananal desde a década de 1930, pois os criadores de gado da região já procuravam as terras da ilha para pastagem para o gado, introduzido no período da seca e retirado no início chuvoso, tornando esse processo contínuo. Um grande número de fazendeiros levava o gado para a ilha, outros tentavam a compra deste território por meio de negociação com os indígenas, segundo Mendonça (2008, p. 161): “em 1959, a etnóloga Wilma Chiara (1970) testemunhou em uma aldeia Javaé setentrional do Riozinho, dentro da Ilha do Bananal, que um criador de gado tentara trocar as terras ao redor da aldeia com o cacique local, que mal compreendia o Português, por um revólver.”

Estima-se que a ocupação de não brancos na área indígena e na área do parque acelerou-se de tal forma que segundo cálculos da FUNAI, no ano de 1991 havia aproximadamente 150.000 mil cabeças de gado na Ilha. Os posseiros e retireiros que ocuparam a Ilha do Bananal com a criação de gado desde a década de 1930, eram “no começo apenas gente considerada aventureira, ou que não tinha outra alternativa de vida e arriscava a vida no sertão do Araguaia” (MENDONÇA, 1993, p. 26). Ainda segundo o autor: “desde 9.4.69, levando em consideração o grande número de posseiros que já residia na Ilha, pela Portaria nº 81, a FUNAI instituiu a cobrança de taxa pelo uso “das pastagens, aguadas e trânsito de animais” aos ocupantes não índios da área indígena”. (MENDONÇA, 1993, p. 34).

Desta feita tal portaria acabou por legitimar a invasão crescente de posseiros, já que não eram mais simples invasores, mas, de acordo com o ponto de vista desses mesmos posseiros, teriam direito à terra, uma vez que a própria FUNAI cobrava pelo uso.

Deste processo de ocupação da Ilha pelo gado dos não indígenas é que desde 1969 os posseiros pagavam impostos às prefeituras do seu entorno, sobretudo Formoso do Araguaia. Após, essa cobrança passa a ser realizada pela FUNAI. Aqui temos uma contradição entre o objetivo da FUNAI e os interesses dos não indígenas.

Em meados de 1980, a ocupação por não índios na Ilha atingiu o ponto máximo, com a vinda de criadores e fazendeiros de estados como Maranhão e Piauí. Nessa época, dois povoados que ficavam às margens do rio Javaés estavam consolidados dentro da Ilha do Bananal: Porto Piauí e Barreira do Pequi. Dados da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM) indicam que havia 11.000 moradores não índios na Ilha do Bananal em 1990.

A partir de 1990, iniciaram-se as discussões para retirada dos não índios e do gado da Ilha. Foi instituído um Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), com a participação de diversas entidades e órgãos do governo, para montar um plano de

desocupação da Terra Indígena do Araguaia que reassentasse os posseiros e retireiros e indenizasse suas benfeitorias. Daí por diante, houve várias reuniões visando tratar a problemática. Representações foram protocoladas no Ministério Público pelos fazendeiros e o Ministério Público, de sua feita, propôs ações judiciais contra os retireiros.

No ano de 1995 houve um movimento dos indígenas pela retomada do espaço territorial do povoado de Porto Piauí, localizado dentro da ilha do Bananal. Em consequência do movimento, os indígenas ocuparam este espaço e ali fundaram a aldeia *Txuirí*. Os moradores não indígenas foram assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma (INCRA) em um programa de Reforma Agrária e transferidos para uma antiga fazenda denominada Capão de Coco, no município de Lagoa da Confusão, atualmente o Assentamento Loroty.

No ano de 2005 foi protocolada uma Ação Civil Pública proposta pelo IBAMA contra pecuaristas que estavam levando gado para a área dentro do PARNA do Araguaia e de toda a ilha do Bananal, ou seja, em território indígena. Decisão judicial favorável ao IBAMA determinou a retirada total do gado. Ficou, assim, definitivamente proibida a entrada de gado de não indígenas na Ilha do Bananal, seja em área do parque, seja no território indígena.

Com a solicitação de retirada do gado, foram propostos aos indígenas tanto pela FUNAI quanto pela gestão do PARNA do Araguaia projetos de sustentabilidade para as aldeias, uma vez que eles também alugavam suas terras para os criadores de gado e com isso obtinham alguma renda.

No relato dos indígenas observamos que os mesmos sentem necessidade de uma maior efetivação dos órgãos FUNAI e ICMBio no que diz respeito à garantia de sua sobrevivência, uma vez que na área do parque não foi permitida a volta controlada do gado.

Com a intenção de discutir assuntos relativos à gestão da área sobreposta pelo Parque Nacional do Araguaia e Território Indígena *Inawebohona*, na Ilha do Bananal,

uma série de reuniões deverão ocorrer entre o Ministério Público Federal no Tocantins, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a Fundação Nacional do Índio, o Ibama e os representantes do Território Indígena *Inawebohona*. Segundo o chefe do parque, o primeiro passo há de ser a formação do Conselho Deliberativo para definição da gestão do Parque Nacional do Araguaia e do Território Indígena *Inawebohonã*.

No início de 2009, toda a ilha do Bananal estava livre do ‘gado não indígena’. Assim, a Conselho das Organizações Indígenas do povo Javaé da Ilha do Bananal (CONJABA), juntamente com o Ministério Público Federal, firmaram um acordo em setembro de 2009 de que o gado retornaria à Ilha do Bananal, mas estaria sob a responsabilidade apenas dos indígenas e somente em território indígena.

Após o ano de 2009 houve várias outras reuniões entre o poder público e os indígenas para regulamentar a prática da atividade de criação de gado na ilha. A adaptação dos indígenas à criação do gado, que surge como uma das atividades para atender as necessidades do povo Javaé, está referendada no que aponta Ratts (2009, p. 42) ao discorrer que “um grupo indígena que passou por transformações forçadas, aceleradas pelo contato com a sociedade brasileira e com relações capitalistas, faz uso da mudança cultural para falar de si mesmo”.

Percebe-se, ainda, que as relações capitalistas impostas aos Javaé, desde o processo de contato, que seguiram com a criação do gado, ainda contribuem na formação da desigual distribuição da renda do gado na própria aldeia. Essa situação conflituosa se estende e continua gerando discussões.

Nesse contexto, o território da ilha do Bananal corresponde para essas comunidades indígenas não apenas a uma extensão territorial. Ele é uma porção do espaço geográfico onde ocorre tanto a produção material quanto a produção dos significados simbólicos e culturais da comunidade, além de ser a manutenção do gado uma forma de obterem uma renda para sobreviver às necessidades por que passam, pois, conforme Baines (2009, p. 20), “Em nível nacional, os povos indígenas são

discriminados e esquecidos pelos estados e apresentam constantes reivindicações junto aos governos centrais para que seus direitos sejam reconhecidos e respeitados”.

Outro conflito que verificamos na área refere-se à distância dos empreendimentos agrícolas próximos aos territórios indígenas. Contudo, a demarcação das terras, ainda em trâmite, dificulta o trato da questão, visto que até sua conclusão não há como impor o necessário distanciamento da terra indígena. O que há é a necessidade de reconhecimento dos territórios indígenas, conforme determina a Constituição de 1988, incluindo as terras "imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições", o que na prática muitas vezes não acontece, além do fato que a maioria das Terras Indígenas está invadida e ocupada por não indígenas.

Ainda cabe destacar que as políticas governamentais voltadas para o crescimento agrícola nas áreas de Cerrado acabam por dar menor importância à agricultura do camponês ou à roça. Os indígenas da área em questão desenvolvem um tipo de plantio que é a pequena roça, oposto aos das grandes fazendas próximas.

Apesar da predominância atual da pesca na vida cotidiana dos Javaé, no passado a agricultura era também um importante componente dentro desse complexo e peculiar sedentarismo. Há fortes indícios de que a agricultura tinha um papel essencial na vida dos Karajá e Javaé, embora a literatura sugira, ainda que de modo superficial, que os Javaé tenham se dedicado com mais empenho ao plantio de roças que os seus vizinhos Karajá no século XX. No que se refere aos Javaé, especificamente, o biólogo Costa Júnior (1999, p. 68) constatou que, considerando-se a escassez de áreas não inundáveis, “tudo indica que a disponibilidade de terras agricultáveis seja um importante fator para o estabelecimento das aldeias, uma vez que os recursos pesqueiros não são um fator limitante”.

De acordo com Claval (2001), é pela cultura que as populações interagem com a natureza, fazem a sua mediação com o mundo e constroem um modo de vida

particular. Neste sentido, os Javaé constroem a sua cultura ecológica através de uma apropriação simbólica nos territórios expressos na forma como interagem com a natureza e com os costumes repassados de geração em geração.

E são os saberes que proporcionam a cultura ecológica aos povos Javaé, através de algo relevante que é a biodiversidade em seu território, do conhecimento que possuem das espécies, dando a elas sentidos, o uso de espécies da flora e espécies da fauna, a busca por frutos como também a pratica de pequenas roças.

Considerações Finais

No território, existe uma pluralidade de sujeitos, em relação recíproca, contraditória e de unidade entre si, no e com o lugar e com outros lugares e pessoas; identidades. Os elementos basilares do território, ou seja, as redes de circulação e comunicação, as relações de poder, as contradições de identidade, interligam-se, fundem-se relacional (multitemporal e multiescalar) indissociável. Os sujeitos se integram com a natureza exterior ao homem. Na relação espaço-território, também há reciprocidade, pois se entrelaçam, superpõem-se e estão em unidade. Um está no outro. Também são inseparáveis, com a relação tempo histórico versus tempo coexistente. Há um processo histórico e articulações escalares, no território. (SAQUET, 2007).

Desta forma a articulação exercida de todos os aspectos da vida centrados na cultura, ou seja, assumir-se como parte de um grupo com dados valores culturais e praticá-los, aqui como nos referimos aos indígenas, na compreensão do uso da natureza, entende-se que sobre a manutenção de expressões culturais denotadoras de uma interação entre este povo e a natureza enraízam-se no território.

Aprender com os povos tradicionais como, os povos indígenas Javaé, como desenvolveram seus saberes e suas cultura expressas nas mitologias, arte, no artesanato, e em meio a um território marcado por uma série de conflitos e dilemas

como foram expressos é compreender a complexa relação dos diferentes grupos humanos com seu meio ambiente, isso se faz importante porque é um passos para ações de conservação eficazes e duradouras.

Referências

ALMEIDA, M.G., Diversidades paisagísticas e identidades territoriais e culturais no Brasil sertanejo. In: ALMEIDA, M. G. de; CHAVEIRO, E. F.; BRAGA, H. C. **Geografia e cultura: os lugares da vida e a vida dos lugares**. Goiânia: Editora Vieira, 2008, p.47-74..

ALMEIDA, M. G. de. Cultura ecológica e biodiversidade. **Mercator – Revista de Geografia da UFC**, Fortaleza, ano 2, n. 3, jun./jul. 2003. p.71-82.

BAINES, S. G. Os povos indígenas na América Latina e sua exclusão e inclusão: uma perspectiva antropológica. In: ALMEIDA, M. G. de. (org.) **Territorialidades na América Latina**. Goiânia: UFG-FUNAPE, 2009, p.14-26.

BRASIL. Lei nº47.570, de 31 de dezembro de 1959. Cria o Parque nacional do Araguaia, sua área compreendia a totalidade da Ilha do Bananal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, **Diário Oficial da União**. Seção 1. 06/01/1960. p. 190.

BRASIL. Lei nº 68.873, de 05 de julho de 1971. Reduz a área do Parque Nacional do Araguaia para o terço norte da Ilha do Bananal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Diário Oficial da União. 06/07/1971, p. 5083.

BRASIL. Lei nº69. 263, de 22 de setembro de 1971. Cria o Parque Indígena do Araguaia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, **Diário Oficial da União**. 24/09/1971, p.7667.

BRASIL. Lei nº71. 879, de 01 de março de 1973. Retifica o decreto nº 68.873 que reduz a área do Parque Nacional do Araguaia para o terço norte da Ilha do Bananal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, **Diário Oficial da União**. 02/03/1973, p 2225.

BRASIL. Lei nº84. 844, de 24 de junho de 1980. Redefine limites entre o Parque Nacional do Araguaia e o Parque Indígena do Araguaia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Diário Oficial da União. 26/06/1980, p.12762.

BRASIL. **Constituição Federal**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. **Projeto de lei nº 2.892/92, de 1992**. Proposta para um sistema Nacional de Unidade de Conservação. Brasília, DF, 1992.

BRASIL. **Lei de nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Diário Oficial da União. 18/07/2000.

BRASIL. Lei de nº **4.340, de 22 de agosto de 2002.** Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Diário Oficial da União. 22/08/2002.

BRASIL. **Lei de nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.** Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Diário Oficial da União. 28/08/2007.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente – MMA. **Resumo Executivo do Parque Nacional do Araguaia.** Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente – MMA. **Plano de Manejo do Parque Nacional do Araguaia.** Brasília: MMA /IBAMA, julho, 2000.

CASTRO JUNIOR, E. de C.; COUTINHO, B.H.; FREITAS, L.E. de. Gestão da biodiversidade e áreas protegidas. In: GUERRA, A.J.T.; COELHO, M.C. N. **Unidades de Conservação.** Abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 200, p. 25-65.

CLAVAL, P. O papel da nova geografia cultural na compreensão da ação humana. In: ROSENDAHL Z.; CORRÊA R.L. (Org.). **Matrizes da Geografia Cultural.** Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 200, p.35-86.

COSTA JÚNIOR, P. **Relatório ambiental à identificação e delimitação da Terra Indígena Inãwébohona (anteriormente denominada “Boto Velho”).** Brasília: FUNAI/PPTAL.1999.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: Hucitec, 1996.
DOUROJEANNI, M. J.; PADUA, **Biodiversidade: a hora decisiva.** Curitiba, UFPR, 2001.

BARRETO FILHO, H. T. B. Notas para uma história social das áreas de proteção integral no Brasil. In: RICARDO, Fany. (Org.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

HAESBAERT, R.; GONÇALVES, C. V. P. **A nova des-ordem mundial.** São Paulo: Editora UNESP, 2006.

LEFF, E., 2000, **Ecologia, capital e cultura.** Racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável. Blumenau: Editora da FURB, 2000.

LIMA FILHO, M. **Pioneiros da marcha para o Oeste**. 1988. Memória e identidade na Fronteira do Médio Araguaia. Tese de doutoramento (Departamento de Antropologia) Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

LIMA FILHO, M. **Pioneiros da marcha para o Oeste**. Memória e identidade na Fronteira do Médio Araguaia. 2001.

MACIEL, N.J. B. Sobreposições de territorialidades e diálogos Inter étnicos na Ilha do Bananal. In: RICARDO, F.(org.). **Terras Indígenas e Unidades de conservação da natureza**. O desafio das sobreposições. SP: Instituto Socioambiental, 2004, p. 494-497.

MENDONÇA, P. **Cosmologia**. Disponível em <www.pib.sioambiental.org/pt/povo/javaé>. Acesso: 15/12/2009.

MENDONÇA, P. **A caminhada de**: Uma teoria Javaé da História. 2008. 933 f. Tese de doutoramento. (Departamento de Antropologia). Universidade de Chicago. Chicago, Illinois. 2008.

MENDONÇA, P. **O Povo do meio**. Tempo, cosmo e gênero entre os Javaé da Ilha do Bananal. 1993. Dissertação de Mestrado (Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas), Universidade de Brasília, 1993.

MOREIRA, E. O conhecimento tradicional e a proteção. **T&C Amazônia**, Ano V, Número 11, p. 33 a 41, Junho de 2007.

RATTS, A. J. P. **Traços étnicos**: Espacialidades e culturas negras e indígenas. Fortaleza: Museu do Ceará: Secult, 2009.

RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2001.

SAQUET. M. A. **Abordagens e concepções do território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

UNIÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DOS RECURSOS NATURAIS – IUCN. Disponível em: <www.iucn.org>. Acesso: 10/12/2009.

Sobre a autora:

Marciléia Oliveira Bispo - <http://lattes.cnpq.br/8970758542713808>
Mestre e Doutora em Geografia. Professora no Curso de Geografia, campus de Porto Nacional, Universidade Federal de Tocantins.
Contato: marcileia@uft.edu.br